



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 68/2023

Data: 22/05/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 68/2023 que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para criar uma dotação própria para devolução de valores recebidos do Estado do Rio Grande do Sul.

O município de Serafina Corrêa recebeu recursos do Governo Estadual por meio do programa Pavimenta/RS, os quais geraram rendimentos no decorrer do ano de 2022 que não podem ser utilizados pelo Município e devem ser devolvidos ao Estado.

Ocorre que o orçamento municipal não possui uma dotação adequada para contabilizar a devolução, motivo pelo qual se propõe o presente projeto.

No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, Incisos II (excesso de arrecadação) da Lei nº 4.320, de 1964.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei .

Ver. Lídio Oldoni

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER

Voto do Revisor: APROVA O PARECER

Ver. Francisco Mezzomo
Presidente

Ver. Eleandro Moreschi
Revisor